Fl. n.° 8
Proc. 75/06
Vicente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 12/06

Aprova as **contas** da **Prefeitura Municipal de São Vicente**, relativas ao exercício de **2003**.

Art. 1.º - São consideradas APROVADAS as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, relativas ao exercício de 2003, acolhendo-se o Parecer TC – 002916/026/03, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 25 de agosto de 2006.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.° 10/06
Proc. n.° 75/06
er